



COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO nº 014/2018 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0183/18 Objeto: “LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS”

Tendo em vista a publicação do edital supramencionado, e conhecimento aos interessados, após análise dos pedidos de esclarecimentos do edital, enviado pela empresa VANPEC LOCAÇÕES LTDA. – EPP, seguem nossas respostas:

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

PERGUNTA:

renanb@craisa.com.br

De: Osvaldo Viana <osvaldoviana10@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019 11:24
Para: renanb@craisa.com.br
Assunto: Esclarecimento

Boa tarde Renan

Referente ao Pregão Presencial nº 14/2018 - Locação de Veículos.

Pedimos a gentileza de informar:

- o prazo de entrega dos veículos?

- Nas CONDIÇÕES GERAIS o veículo deverá ter 01 ou 03 anos?

Durante a vigência da prestação dos serviços, os veículos deverão ter até 03 (um) ano no início dos serviços e no máximo 05 (cinco) anos de uso na vigência do contrato.

No aguardo

Atenciosamente

Osvaldo Viana
VANPEC LOCAÇÕES LTDA - EPP



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

RESPOSTAS:

1. Primeiramente, não podemos olvidar o que dispõe o artigo 60 da Lei Federal nº 13.303/16, vejamos:

“Art. 60. A homologação do resultado implica a constituição de direito relativo à celebração do contrato em favor do licitante vencedor.”

Com a homologação, o negócio jurídico está firmado. Portanto, a partir do momento da homologação a proponente já terá tempo para ir providenciando a aquisição dos veículos. O prazo é suficiente para que a contratada dê início as execuções da atividade no momento da assinatura do contrato.

2. Os veículos deverão ter até 03 (três) anos no início dos serviços e no máximo 05 (cinco) anos de uso na vigência do contrato.

Onde se lê:

Durante a vigência da prestação dos serviços, os veículos deverão ter até 03 (um) ano no início dos serviços e no máximo 05 (cinco) anos de uso na vigência do contrato, contados a partir da data do seu primeiro licenciamento, devendo os mesmos serem substituídos quando vencer o referido prazo.

Leia-se:

Durante a vigência da prestação dos serviços, os veículos deverão ter até 03 (três) anos no início dos serviços e no máximo 05 (cinco) anos de uso na vigência do contrato, contados a partir da data do seu primeiro licenciamento, devendo os mesmos serem substituídos quando vencer o referido prazo.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e Anexos do Edital, na mesma data e horário anteriormente informados.

Santo André, 12 de fevereiro de 2019 – Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro - Pregoeiro.